



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 872

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto Nº 079/2020, de 14 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Coordenador de Auditoria, Normas e Informações Gerenciais do Município de Planalto e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

gabinete@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 079/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Coordenador de Auditoria, Normas e Informações Gerenciais do Município de Planalto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 0426/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de COORDENADOR DE AUDITORIA, NORMAS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS – Nível II o Sr. **BRENO CALASANS COSTA RIBEIRO**, junto a Prefeitura Municipal de Planalto, Estado da Bahia, conforme Requerimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, em 14 de agosto o de 2020.

Edilson Duarte Da Cunha
Prefeito Municipal

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail:administracao@planalto.ba.gov.br